Indicação Nº 754/2023

**Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que seja realizada pintura no solo indicando proibição de estacionar, bem como que seja instalada placa de proibido estacionar informando que a proibição é em qualquer horário, seja de dia ou de noite, na Rua Dr. José Alves, em frente ao nº 56, uma vez que se trata de uma curva que confronta com a entrada de um estacionamento, causando riscos de acidentes e impedindo o regular trafego de veículos.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES.**

Fomos procurados por munícipes, que nos relataram que quando há automóveis estacionados no referido local **(segue imagem anexa do local, na qual desenhamos em cima, para que esta secretaria compreenda melhor o que está sendo pedido).**

Destaca-se, que, a placa de “proibido estacionar” que consta nessa rua está com o horário das 06:00h ás 19:00h, enquanto que, o ideal é que seja proibido estacionar em todo **o período – 24 horas, seja de dia ou qualquer horário noturno**, **ao menos na pequena parte, em todo o do lado direto do estacionamento próximo a curva, conforme demonstra a imagem**, pois como o **estacionamento também funciona a noite, muitas vezes após o horário das 19:00, por vezes até mesmo após as 22:00h,** equando há veículos estacionados em frente ao local, é extremamente dificultoso para os carros que vão entrar no estacionamento, uma vez que; impossibilita a curva obrigatória que o veículo deve fazer para entrar, causando grandes riscos de colisões, acidente de trânsito e congestionamento, de modo que acaba prejudicando o interesse de toda a coletividade.

Nesse sentido, é essencial que seja atendida a presente solicitação.

 Diante o exposto, apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que seja realizada pintura no solo indicando proibição de estacionar, bem como que seja instalada placa de proibido estacionar informando que a proibição é em qualquer horário, seja de dia ou de noite, na Rua Dr. José Alves, em frente ao nº 56, uma vez que se trata de uma curva que confronta com a entrada de um estacionamento, causando riscos de acidentes e impedindo o regular trafego de veículos.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 10 de novembro de 2023.**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

**PSDB**

 **Local em que estamos nos referindo na solicitação, destaca-se que pintamos em cima da imagem apenas para facilitar a compreensão da secretaria sobre o que está sendo pedido.**

****